



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.868 de 30 de dezembro de 2004.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária VERA LÚCIA BORTOLAZZO MASCARO, portadora do RG/SP. 5.754.345, ocupante do Emprego Público de Diretor do Departamento de Administração, nomeada pela Portaria nº 2.054, de 12/07/2001, exonerada do mesmo a seu pedido, a partir de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 30 de dezembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete